

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/LALI/2017 – 12/09/2017
LICITAÇÃO Nº 016/LALI-1/SBAR/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS; OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS; E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE ARACAJÚ – SANTA MARIA – SBAR.

Nos termos do subitem 10.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, INFRAERO presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de nº 01 a 02 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2017, de 24 de agosto de 2017.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

3ª PERGUNTA

O anexo AR. 01/000.75/008272/01, Memorial descritivo; capítulo 5, "Reforma, Ampliação e Modernização do TPS"; item 5.1, "Programa de necessidades"; apresenta um quadro com a capacidade de atendimento do terminal ampliado. Neste a capacidade projetada é de 2.669.000 pax (passageiros) (Baixa {?}) e 4.004.000 pax (Alta {??}).

Segundo dados obtidos junto à Infraero, DGDR (01/fev/2017), o movimento de aeronaves total anual do Aeroporto de Aracajú (SBAR) em 2016 foi de 19.748; considerando pousos e decolagens, resultando uma média diária de 36 vôos, sendo 26 de vôos domésticos nacionais regulares e 10 vôos não regulares. O movimento total anual de passageiros (embarcados e desembarcados) do Aeroporto de Aracajú (SBAR), em 2016, foi de 1.225.591 pax. A média de passageiros por voo doméstico nacional regular foi de 126 pax. Para aviação regional regular foi de 57 pax, e para aviação doméstica não regular, 13 pax.

Face os dados obtidos relativos ao ano de 2016 e os dados estabelecidos pela Infraero quanto a capacidade de atendimento do terminal ampliado pergunto:

- (a) Para que cenário (ano) deverá ser considerada a capacidade de 2.669.000 pax e 4.004.000 pax?
- (b) Em função da resposta do item anterior, qual foi a taxa de crescimento anual adotada a partir dos dados históricos (reais) ocorridos em 2016?
- (c) Qual a projeção de demanda para a hora-pico do terminal, considerando três hipóteses: 1) Número de passageiros na hora-pico de embarque; 2) Número de passageiros na hora-pico de desembarque; 3) Número de passageiros na hora-pico de "embarque + desembarque".

RESPOSTA

- (a) A previsão de atingir 2.67 milhões de pax/ano é no ano de 2029 e 4 milhões pax/ano é no ano de 2037;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fone: (61) 3312-2575
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

- (b) Entre 2016 e 2037 aproximadamente 4% ao ano (média), porém a taxa pode variar em períodos específicos;
- (c) Consideramos que a capacidade máxima horária deste projeto é de 750pax/ano (capacidade máxima do desembarque).

4ª PERGUNTA

- 4.1 Considerando as últimas notícias vinculadas na mídia especializada, onde diversos aeroportos do Nordeste, incluindo o aeroporto de Aracaju, estão sendo considerados para os próximos pacotes de concessão da Infraero e, conforme informa o item 15 do edital, é correto o entendimento de que já existe recurso específico destinado e reservado ao objeto deste edital?
- 4.2 Ainda com relação a uma possível inclusão do Aeroporto de Aracajú no pacote de concessão, em um cenário em que o Contrato, objeto da presente licitação, já esteja homologado, este terá sua execução mantida pela Infraero, do escopo integral?
- 4.3 O Objeto tem por finalidade a ampliação/reforma do TPS e Pátio de Aeronaves. No entanto, ao longo do Memorial Descritivo encontramos menções à outras edificações, a exemplo de "Edificação para Central de Resíduos"?
- 4.4 Faz parte da responsabilidade da Contratada elaborar o projeto do acesso de veículos e pedestres aos dois níveis do terminal?
- 4.5 O item 5.2 do Memorial Descritivo menciona que o TPS terá 3 pavimentos. O item 8.6.3, sobre elevadores, menciona a especificação de 2 (dois) elevadores para cumprir 3 (três) paradas. Solicitamos confirmar o objeto de ampliação e reforma do TPS para 2 níveis operacionais?
- 4.6 Projeto Básico: Qual o escopo a ser atendido para os Planos de Zona de Proteção de Aeródromos, de Helipontos e de Auxílios à Navegação Aérea no entorno do aeroporto?
- 4.7 O Edital de Licitação nº 016/LALI-1/SBAR/2017 indica a necessidade de solicitação de Parecer Técnico do COMAER, em atendimento à ICA 11-3. Como fica o andamento dos projetos enquanto o respectivo órgão não encaminhar o Parecer Técnico?
- 4.8 O Projeto executivo menciona a necessidade de um Projeto Executivo para o Farol Rotativo. O Farol existente será substituído ou apenas será definido um novo local para o farol existente?
- 4.9 O primeiro parágrafo da página 48 do documento AR.01/000.75.008272 cita que "A *CONTRATADA* será responsável pelo transporte de uma das pontes de embarque (o equipamento que está localizado em Florianópolis) e escadas rolantes de seus locais de depósito até o local da obra....." Porém este item não consta na planilha de Serviços, materiais e quantidades – PSQ, devemos considerar uma verba para tais serviços?
- 4.10 Os equipamentos citados na pergunta anterior serão aproveitados nas obras do Aeroporto de Aracaju?
- 4.11 Memorial Descritivo-Projeto de Ampliação do Pátio de Aeronaves: Edital de Licitação nº 016/LALI-1/SBAR/2017 apresenta como aeronaves que serão posicionadas no pátio as aeronaves B 767 e o A 330-200, onde afirma que estas são representativas do Código D. No entanto, o A 330-200 é representante do Código E. Solicitamos confirmação. Ainda, o RDC informa que estas aeronaves serão estacionadas em 45° e utilizarão as pontes de embarque, permitindo, ainda, a circulação na Taxiway B de aeronaves representativas do Código C. Solicitamos confirmação se podemos ajustar o pátio de forma a atender os requisitos de *safety* da RBAC 154 da ANAC?

4.12 No subitem "i" do item 9.4 do Edital de Licitação nº 016/LALI-1/SBAR/2017 que trata sobre DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constam os atestados de capacidade técnico-operacional que devem ser cumpridos pelo licitante, conforme passagens transcritas da página 23 do referido edital

i.1) *execução de obras de edificação de utilização pública, com área construída/reforma não inferior a 7.250 m², o que representa aproximadamente 50% da área a ser construída/reformada, sendo considerada edificação de utilização pública, pelo menos, um dos tipos a seguir:*

i.2) *Elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico e executivo para construção de terminal de passageiros ou edificação com complexidade similar com, no mínimo, 7.250 m², e execução de pavimento rígido em placa de concreto-cimento, com, no mínimo, 3.526 m², sendo as parcelas relevantes que representam 50% do total dos serviços estimado, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:(grifo nosso)*

Para o seguinte trecho destacado do trecho acima: "execução de pavimento rígido em placa de concreto-cimento, com, no mínimo, 3.526 m²", entendemos que também deve ser apresentado atestado que comprove a Elaboração ou gerenciamento da elaboração de projeto básico e executivo para execução de pavimento rígido em placa de concreto-cimento, com, no mínimo, 3.526 m². Esse entendimento está correto?

RESPOSTA

- 4.1 Sim.
- 4.2 Sim.
- 4.3 Sim, há outras pequenas edificações de apoio ao TPS.
- 4.4 Não. Faz parte do escopo a interface do acesso viário com a nova área de carga e descarga e adequações no meio fio de embarque para acessibilidade.
- 4.5 Os elevadores para cumprir 03 (três) paradas estarão situados no trecho de ampliação do Terminal de passageiros. O Terminal terá 1,5 níveis operacionais.
- 4.6 O Plano Básico de Zona de Proteção não é escopo do projeto. Porém a contratada deverá prever na documentação técnica elementos que comprovem que os objetos projetados não se configuram obstáculos que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas (Portaria 957/GC3 de 9 de julho de 2015).
- 4.7 Os Prazo dos projetos de engenharia devem atender o cronograma previsto no edital.
- 4.8 O farol existente será relocado. Considerar nova torre metálica e nova infraestrutura na nova localização.
- 4.9 Desconsiderar. O escopo prevê o fornecimento e instalação de todas as pontes de embarque.
- 4.10 Não.
- 4.11 O pátio de aeronaves deve prever posição alternativa atendida por ponte de embarque para as aeronaves citadas. A aeronaves quando estacionadas devem permitir a circulação de aeronaves código "C" na pista de rolamento.
- 4.12 Sim.

5ª PERGUNTA

- 5.1 Solicitamos encaminhar os projetos editáveis das disciplinas de arquitetura, estruturas, instalações e infraestrutura civil do aeroporto em formato DWG (Autocad®).
- 5.2 Solicitamos informações sobre a cobertura metálica: laudos de vistorias, intervenções, inspeções realizadas e demais informações que complementem um parecer sobre o estado atual da estrutura.

- 5.3 O escopo da licitação prevê o fornecimento e instalação de 4 (quatro) pontes de embarque e 4 (quatro) escadas rolantes. Contudo, o Memorial Descritivo AR.01/000.75/008272/01 em sua página 48 informa: *“A CONTRATADA será responsável pelo transporte de uma das pontes de embarque (o equipamento que está localizado em Florianópolis) e escadas rolantes de seus locais de depósito até o local da obra, pela revisão mecânica desses equipamentos (inclusive substituição de peças que tiverem sofrido desgaste durante o armazenamento), pela montagem, pré-operação e treinamento do pessoal de manutenção e operadores dos equipamentos no aeroporto de destino.”*
- 5.3.1 Sendo assim, entendemos que o fornecimento deverá se restringir a apenas 3 (três) pontes de embarque, pois, a quarta será fornecida pela INFRAERO, conforme informado no Memorial Descritivo. Favor confirmar nosso entendimento. Caso esteja incorreto, solicitamos esclarecer a quantidade de pontes de embarque que deverão ser fornecidas e demais informações pertinentes.
- 5.3.2 Solicitamos ainda informar quantas escadas rolantes deverão ser consideradas como fornecimento INFRAERO, conforme informado no Memorial Descritivo.
- 5.4 Com relação a questão anterior, partindo da suposição de que nosso entendimento está correto, ou seja, uma das pontes de embarque será fornecida pela INFRAERO, solicitamos que sejam esclarecidas as condições desse fornecimento para que os custos das atividades a cargo da contratada sejam corretamente orçados. A saber:
- 5.4.1 Local exato onde a ponte deverá ser retirada
- 5.4.2 Características do equipamento (marca, modelo, ano de fabricação, características operacionais, valor para cálculo do seguro/frete, etc.)
- 5.4.3 Estado em que se encontra a referida ponte de embarque: Está em operação ou se encontra desmontada?
- 5.4.4 Se não está desmontada: É necessário considerar a desmontagem ou este serviço estará a cargo da INFRAERO ou terceiro por ela indicado? Quando estará liberada para remoção? Que serviços de reforma devem ser previstos? Há alguma restrição a desmontagem assim que o contrato for assinado?
- 5.4.5 Se está embalada/acondicionada: Onde se encontra armazenada? É necessário prever alguma reforma? Quais serviços?
- 5.5 De forma similar à questão anterior, solicitamos as mesmas informações para as escadas rolantes.
- 5.6 O Memorial Descritivo AR.01/000.75/008272/01 em sua página 48 informa: *“A CONTRATADA será responsável pela desmontagem e transporte de mobiliário das áreas administrativas da INFRAERO e dos órgãos públicos, bem como do mobiliário de saguão, salas de embarque e desembarque, praça de alimentação, áreas de espera (longarinas, mesas, cadeiras, totens eletrificados, etc.), necessários à liberação das frentes de obra.”*
- Tendo em vista tal informação, solicitamos informar o local de deposição do mobiliário a ser removido, bem como se os mesmos poderão ser aproveitados na reforma.
- 5.7 Ainda com relação à questão anterior, entendemos que a abrangência dos serviços de desmontagem e transporte de mobiliário abrange apenas as áreas internas da administração da INFRAERO e demais órgãos públicos hoje instalados nas dependências do terminal de passageiros existente, além, do mobiliário da área comum da praça de alimentação, salas de embarque/desembarque e saguão. Ou seja, não inclui mobiliário e equipamentos de terceiros (particulares e concessionários).

Nosso entendimento é correto? Em caso negativo, solicitamos detalhar o que deverá ser considerada a remoção, bem como o local de deposição que deverá ser considerado.

- 5.8 No edital não consta a necessidade de implantação de sistema de separação água-óleo. Contudo, a legislação atual exige que o sistema seja implantado nas novas estruturas, devemos nos restringir apenas a estas estruturas ou considerar o sistema para o pátio existente?

RESPOSTA

- 5.1 Os arquivos solicitados encontram-se disponibilizados no site da Infraero. Ver resposta a 1ª pergunta do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALLI/2017, de 24/08/2017.
- 5.2 O Relatório de condições da Cobertura do TPS do Aeroporto de Aracaju foi disponibilizado no site da Infraero.
- 5.3 Desconsiderar. O escopo prevê o fornecimento e instalação de todas as pontes de embarque.
- 5.4 Desconsiderar. O escopo prevê o fornecimento e instalação de todas as pontes de embarque.
- 5.5 Desconsiderar. O escopo prevê o fornecimento e instalação de todas as escadas rolantes.
- 5.6 O entendimento está correto. O Material deverá ser acondicionado no Galpão de armazenamento do canteiro de obras descrito no item 9.1.1.2 do documento AR.01/000.92/008273/02.
- 5.7 Ver resposta ao item 5.6.
- 5.8 Considerar o sistema também para o pátio existente.

6ª PERGUNTA

- 6.1 Nos documentos disponibilizados para a licitação em questão não localizamos, em modo executável (*.dwg), os arquivos dos projetos listados na página seguinte. Solicitamos a gentileza em disponibilizá-los.

AR.07/010.72/008280/01 – Planta de Implantação
AR.06/400.08/008287/00 - Diagrama Unifilar
AR.06/010.17/008284/00 – Perspectivas
AR.06/201.92/008276/00 - Planta do Térreo
AR.06/201.08/008277/00 - Planta do 1º Pavimento
AR.06/201.08/008278/00 - Planta do 2º Pavimento/TAG
AR.06/201.08/008279/00 - Planta de Cobertura
AR.06/201.08/008285/00 - Planta de Faseamento
AR.06/201.09/008283/00 – Fachadas
AR.06/201.11/008281/00 - Corte AA, BB, CC
AR.06/436.08/008289/00 - Sistemas de Esteiras para Bagagens Embarcadas

- 6.2 Não localizamos o as-built do sistema de ar condicionado do TPS3. Gentileza disponibilizá-lo, de preferência em formato executável (*.dwg);
- 6.3 Não localizamos o as-built da estrutura/fundação existente do TPS3. Gentileza disponibilizá-lo, de preferência em formato executável (*.dwg);
- 6.4 No edital da licitação não está mencionada a data provável da ordem de serviços. Solicitamos informá-la.
- 6.5 Memorial Descritivo – MD. Gentileza detalhar melhor a informação contida na página 51 do memorial Descritivo: “Faz-se necessário a construção de escritório para a fiscalização dos trabalhos com estrutura de climatização, telefonia, rede de dados e voz, banheiros,

- internet de alta velocidade, etc". Por exemplo, informar a quantidade de estações de trabalho e a quantidade de salas onde estas estações estarão distribuídas?
- 6.6 Especificações Técnicas Gerais – ETG. No ETG, folha 19, Capítulo 9, subitem 9.3 Credenciamento, está informada a necessidade do uso de crachás para todos os profissionais da contratada. Gentileza informar o prazo de liberação dos crachás após postagem da documentação.
- 6.7 Especificações Técnicas Gerais – ETG. Ainda sobre o subitem 9.3, solicitamos informar qual o custo deste crachá e a forma de pagamento à INFRAERO.
- 6.8 Especificações Técnicas Gerais – ETG. Continuando no subitem 9.3, o credenciamento dos profissionais da contratada se dará após os mesmos se submeterem ao treinamento de Segurança e Operação da INFRAERO. Gentileza informar qual a carga horária deste treinamento.
- 6.9 Gentileza esclarecer quais serão as intervenções a serem realizadas nas seguintes unidades: 6.9.1 Reforma da cloaca; e 6.9.2 - Ampliação da Central de Resíduos.
- 6.10 Na Planta de situação: Reforma e Ampliação, projeto nº AR.07/010.72/008280/01, na legenda não está destacado nenhum tipo de intervenção no TPS-1 (TAG), mas no MD página, 13, item 4.2. Proposta do Anteprojeto, cita "...reforma do TAG...". Ainda no MD na página 64, item AR05.02 – Transferência das áreas administrativas para o TAG, faz menção à sua utilização, com o objetivo de desocupar o 2o pavimento do TPS-3 para possibilitar a execução das obras. Perguntamos: quais intervenções deverão ser consideradas no TAG?
- 6.11 Foi observado durante a visita que os acessos em pavimento flexível na área à oeste do TPS-3, onde estão localizados o SCI, CAG, ETE, ETA KF-1, e outras unidades, bem como na via de acesso a PPD, não estão em bom estado de conservação. Entendemos que o trabalho a ser considerado é a remoção do pavimento existente, com descarte do material em bota-fora licenciado e a reconstrução de todo o pavimento, incluindo: reforço de subleito, execução de sub-base, base e o pavimento propriamente dito. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

- 6.1 Os projetos solicitados encontram-se disponibilizados no site da Infraero - http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao desde 24 de agosto de 2017. Ver o Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2017, de 24 de agosto de 2017.
- 6.2 Os arquivos do sistema de ar condicionado foram disponibilizados no site da Infraero.
- 6.3 Não dispomos dos arquivos solicitados;
- 6.4 A previsão de emissão da ordem de serviço é tão logo seja concluído o processo de licitação/contratação;
- 6.5 Devem ser previstas, no mínimo, as seguintes áreas: 01 Sala para Gerência; 03 Salas com 5 estações de trabalho cada; 01 Sala de Reunião; 01 Copa; 01 Conjunto de banheiros; 01 Sala de impressão; - Estacionamento.
- 6.6 Após postagem da documentação, o credenciamento é imediato;
- 6.7 R\$ 30,00 para credenciamento definitivo e R\$ 12,00 para credenciamento temporário com pagamento através de boleto bancário;
- 6.8 4h para Treinamento de Familiarização em Segurança Operacional (SGSO) e 2h para Treinamento Familiarização AVSEC (FAVSEC);
- 6.9 6.9.1 - Não prevista no escopo a reforma da cloaca. 6.9.2 - Ampliação da Central de Resíduos - As intervenções prevista estão descritas no item 04.012 do Memorial descritivo (AR.01/000.75/008272/01);

- 6.10 Reforma da edificação para transferência provisória das áreas do 1º pavimento do TPS e adequações para locação definitiva das áreas administrativas;
- 6.11 De acordo com o memorial descritivo, os trabalhos a serem considerados para essa área questionada depende da avaliação preliminar do pavimento e do projeto a ser desenvolvido pela contratada, nas condições previstas na documentação técnica.

7ª PERGUNTA

Referente aos serviços remanescentes do contrato para ampliação da pista de Pouso e Decolagem, estes não estão contemplados neste edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto.

8ª PERGUNTA

Na última semana o Governo anunciou um pacote de privatizações de aeroportos, incluindo no Bloco do Nordeste o Aeroporto de Aracajú. Assim sendo perguntamos: Estas obras precederão à licitação de concessão? Esta licitação será homologada e adjudicada mesmo que o governo publique o edital de concessão? O Edital cita em: "15. DA FONTE DE RECURSOS - 15.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da INFRAERO". Perguntamos: Tal recurso financeiro já está assegurado e disponibilizado para a execução das obras?

RESPOSTA

Ha recursos disponíveis e a INFRAERO pretende homologar e contratar os serviços.

9ª PERGUNTA

Considerando que a Resolução nº 374/2015, de 12 de junho de 2015, do Conselho Federal de Biologia – CFBio, reitera que o Biólogo é o profissional técnica e legalmente habilitado para atuar na área da Gestão Ambiental, incluindo na elaboração, gerenciamento, planejamento, execução, desenvolvimento, análise, auditoria ambiental e em outras atividades relativas à elaboração de projetos e estudos relacionados, cujas atividades, dentre outras, são de direção, gerenciamento, fiscalização, planejamento, desenvolvimento e execução de projetos ambientais e gestão, supervisão, monitoramento, coordenação, orientação, responsabilidade técnica, e que podem atuar nas áreas de Diagnóstico, Controle, Monitoramento Ambiental e Gerenciamento Ambiental de Obras, apresentamos o seguinte questionamento:

Conforme o exposto acima, e avaliando que para a elaboração do PCAO, cujo objetivo é minimizar os impactos ambientais gerados pelos processos construtivos e reduzir os passivos ambientais normalmente gerados na fase de implementação dos empreendimentos, o profissional biólogo de meio ambiente, com experiência comprovada nessa área, é capacitado para tal, entendemos que a exigência do item 9.4 h.3.2) Engenheiro Ambiental – Elaboração do PCAO do Edital, pode ser entendida como Engenheiro/Biólogo Ambiental – Elaboração do PCAO. Está correto nosso entendimento.

RESPOSTA

Está correto o entendimento. Atentar para a comprovação de experiência mínima requerida no edital.

10ª PERGUNTA

Em relação ao prazo da obra, o item 12.1 letra a) do edital estabelece determinado prazo da obra, mas o numeral está diferente do prazo por extenso: "a) 540 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos para execução dos serviços." Solicitamos esclarecer se o prazo para execução dos serviços é 540 ou 450 dias consecutivos.

RESPOSTA

O prazo de execução das obras é de 540 (quinhentos e quarenta dias). O prazo de vigência do contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO, localizada no SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3752.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre de Miranda Siqueira
Membro Técnico/SEEP-3

Carlos Vinicius Lima Meirelles
Membro Técnico/SEEP